



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO Nº IND 11376 /2017

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 29 / 06 / 17
Thayane 70154
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que promova a revitalização do Teatro da Praça, localizado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que promova a revitalização do Teatro da Praça, localizado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº JJ 376 / 2017
Fls. Nº 01 E.7.

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Taguatinga.

Os moradores de Taguatinga utilizam o teatro da praça como ponto de lazer e para apresentações culturais, porém o local encontra-se em situação precária, o que também deixa a cidade com aspecto ruim.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao bem estar, bem como, fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recobi em 29 / 06 / 17 às 16:26
Thayane 70154
Assinatura Matrícula

5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada  **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>11376/2017</u>
Fls. Nº <u>03 E.J.</u>